



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 056/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vin-
te) dias de licença gestante à funcionária Srª MARIA DO CARMO
ARÉVALO PEREIRA, portadora do R.G. nº 23.887.463-1, a partir-
da presente data, conforme o artigo 201 e parágrafo 1º da Lei
nº 1.006/90, devendo retornar ao trabalho no dia 05 de julho-
de 1.995.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MARÇO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 07 de março de 1.995.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração